

INDICAÇÃO Nº 20.491/2013

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 139, da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

"Solicitamos ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, através da SSP - Secretaria de Segurança Pública a instalação de uma Unidade do Departamento de Polícia Técnica (DPT) no Município de Cruz das Almas - Bahia, beneficiando cerca de 350 mil habitantes, distribuídos em 11 municípios"

A instalação de uma unidade do Departamento de Polícia Técnica no Município de Cruz das Almas irá beneficiar, na Região, cerca de 350 mil habitantes.

É lamentável que o Município de Cruz das Almas com aproximadamente 65 mil habitantes, sem contar com mais de 6 mil universitários da UFRB, não possuir um órgão de grande importância para a população, ficando dependente do DPT de Santo Antonio de Jesus distante 50 Km, para recolhimentos e exames de corpos, levando até 12 horas para o atendimento.

Assim como Cruz das Almas, outros 11 municípios serão contemplados. São eles : Muritiba, Sapeaçu, Cachoeira, São Felix, Cabaceiras do Paraguaço, Governador Mangabeira, Conceição do Almeida, São Felipe, Maragogipe, Castro Alves e Itatim.

Neste sentido, peço o apoio dos Deputados e Deputadas para aprovação da presente indicação de extrema importância para a sociedade.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013

Deputado Pastor Sargento Isidório

